Indicação n.° 183/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 14 de abril de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a construção de um obstáculo, tipo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Antonio Francisco Pereira, nas proximidades do numero 557, no Jardim Village.

Nossa solicitação visa atender reivindicação dos moradores daquelas imediações, uma vez que por ali é comum observar veículos em alta velocidade, o que coloca em risco a vida de todos.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 14 de abril de 2014.

Luiz Rodrigues Coelho
= Vereador – PROS =